

Ofício nº 87/2025
Salvador, 02 de dezembro de 2025

À Excelentíssima Senhora
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

**Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**
Referência: Ano 2025

Sirvo-me do presente para expor a Vossa Excelência o Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Jurisprudência, Documentação e Biblioteca, referente ao ano de 2025.

Por orientação minha e dos demais Membros integrantes designados para compor esta Comissão, foram iniciados trabalhos no sentido de aperfeiçoar o BANCO DE DADOS DA JURISPRUDÊNCIA da Corte – disponível através do endereço eletrônico <https://www.tjba.jus.br/portal/jurisprudencia/> - tendo em vista as reclamações do público em geral, da comunidade jurídica, bem como dos demais pares em relação à atualização e ao procedimento de busca para refino das pesquisas dos processos julgados.

Para diagnosticar as inconsistências observadas no link de consulta, a Secretaria Judiciária deste TJBA convocou reunião realizada em 02/10/2025 (cuja ata será anexada a este relatório), em que estiveram presentes servidores da Comissão de Jurisprudência, da Coordenação de Sistemas Judiciais, da Diretoria de Documentação e Informação, além de representantes do JUSBRASIL.

Como resultado da reunião, e diante dos esclarecimentos prestados sobre

aspectos técnicos dos sistemas, ficou definida a necessidade de realização de ajustes para adoção de tecnologias de armazenamento e pesquisa e modificações na interface, capazes de reunir os acórdãos/julgados dos sistemas PJE, PROJUD e SAJ em uma base unificada de consulta.

Atualmente os procedimentos se encontram em fase de ajuste para alteração definitiva do layout.

Noutro giro, a questão relativa ao andamento do processo destinado à impressão e lançamento da Revista de Jurisprudência do Tribunal (Revista Bahia Forense 54) estava sendo tratada internamente com o intuito de lançamento anual de modo a preservar o selo de credenciamento emitido pelo Superior Tribunal de Justiça.

Desta forma, a publicação da Revista de Jurisprudência do Tribunal concretizou-se após a finalização do respectivo processo administrativo, com observância do Decreto Judiciário nº 710, de 5 de setembro de 2024, resultando no lançamento da Revista Bahia Forense nº 54, na sua versão física e digital.

O referido lançamento ocorreu em cooperação com a ASCOM na fase de diagramação e com a Coordenadoria de Serviços Gráficos, resultando na solenidade Presidida por Vossa Excelência, no dia 13 de outubro de 2025.

A Revista Bahia Forense, diante de sua importância, já está consolidada neste Tribunal de Justiça, detendo a honrosa posição de repositório oficial de jurisprudência credenciado perante o STJ, pois vem cumprindo a sua periodicidade anual de publicação.

Entre os temas abordados, estão: encarceramento feminino; papel das escolas na prevenção à violência contra a mulher; e ética na utilização da inteligência artificial, a atuação da Defensoria Pública, restauração e suprimento de assento civil no cartório de Registro Civil. Esses tópicos reafirmam o compromisso do Poder Judiciário baiano com a ciência, pesquisa, o saber e com as transformações tecnológicas e jurídicas do País.

Por outro lado, a Revista contou com o acervo jurisprudencial deste Tribunal, com decisões encaminhadas pelos eminentes Desembargadores Antonio Adonias Aguiar Bastos, Aracy Lima Borges, Baltazar Miranda Saraiva, Carmen Lúcia Santos Pinheiro, Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel, Eserval Rocha, Geder Luiz Rocha Gomes, Ivone Bessa Ramos, Jatahy Júnior, João Bosco de Oliveira Seixas, José Cícero Landin Neto, José Jorge Lopes Barreto da Silva, Júlio Cezar Lemos Travessa e Maria de Lourdes Pinho Medaudar, Marielza Brandão Franco, Maurício Kertzman Szporer, Mario Alberto Hirs e Nilson Castelo Branco.

Ao lado dessas questões institucionais mais abrangentes, a Comissão de Jurisprudência decidiu diversas demandas individuais e coletivas submetidas a seu crivo, de acordo com as previsões regimentais desta Corte.

Igualmente ao ocorrido em 2024, o ano de 2025 foi marcado por diversos expedientes relacionados à autorização para a coleta de dados de pesquisa, decididos monocraticamente pela Presidência da Comissão de Jurisprudência.

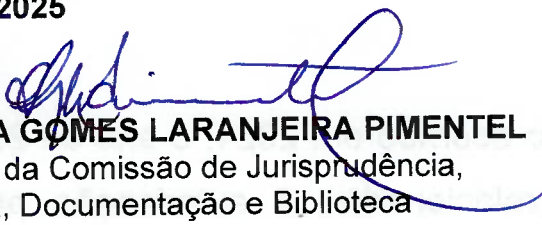
Para tal finalidade, todos os expedientes foram autuados como processo administrativo, com a juntada da documentação necessária e análise com

base na Portaria nº 01/2018, Regimento Interno deste Tribunal, Resolução 121/2010 do CNJ e Lei nº 12.527/2011, a fim de que pudessem integrar o banco de dados de processos administrativos do Tribunal e tivessem a solução adequada para cada pesquisa demandada por diversas universidades brasileiras.

Por fim, essa Comissão agradece em especial à Vossa Excelência, DD. Presidente do Tribunal, Desa. Cynthia Maria Pina Resende, pelo apoio incondicional e decisivo à concretização dos objetivos e projetos desta CJRDB; aos Desembargadores desta Corte, que sempre colaboraram com as publicações da Revista Bahia Forense; bem como aos membros desta Comissão, Des. Marcelo Silva Britto, Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, Des. Antônio Maron Agle Filho, e Des. Baltazar Miranda Saraiva, que se empenharam grandemente para contribuir substancialmente com o resultado final alcançado por essa Comissão.

Sendo essas as informações que me competia prestar sobre os resultados mais relevantes do ano de 2025, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Tribunal de Justiça da Bahia, em 02 de
dezembro de 2025**


Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Presidente da Comissão de Jurisprudência,
Revista, Documentação e Biblioteca